

## Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/10/2024, Edição nº 6365, Página nº 02 DECRETO Nº 5.542/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei</u> Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinarios(livres)

R\$ 8.000,00

TOTAL ...... R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO

04.131.0002.2006 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 8.000,00

TOTAL ...... R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito